



**Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade
para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores
de 23 Anos - 2023**

**Prova escrita de conhecimentos específicos
de História**

Instruções gerais

1. A prova é constituída por **4 (quatro) grupos de questões obrigatórias**.
2. A duração da prova é de **2 horas**, estando prevista uma tolerância de 30 minutos;
3. Só pode utilizar para elaboração das suas respostas e para efetuar os rascunhos as folhas distribuídas pelo docente vigilante, salvo se previsto outro procedimento;
4. Não utilize qualquer tipo de corretor. Se necessário risque ou peça uma troca de folha;
5. Não é autorizada a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (telemóvel, *ipad*, computador portátil, leitores/gravadores digitais de qualquer natureza ou outros não especificados), exceto máquina de calcular para realizar cálculos e obter representações gráficas de funções, devidamente autorizadas.
6. Deverá disponibilizar ao docente que está a vigiar a sala, sempre que solicitado, um documento válido de identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade, carta de condução ou passaporte);
7. A seguir ao número de cada questão encontra entre parênteses a respetiva cotação.

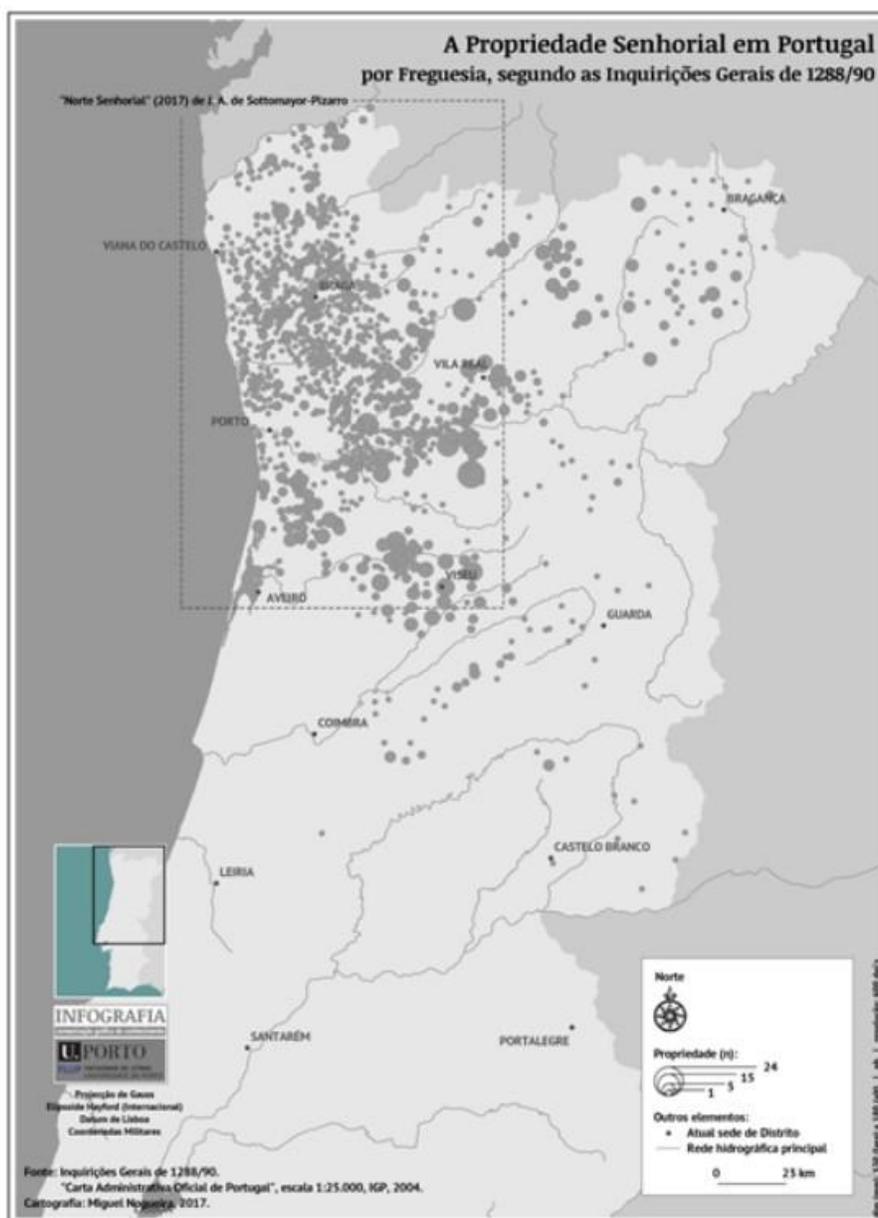
Leiria, 24 de junho de 2023

GRUPO 1

Doc. A – Cronologia das Inquirições Medievais Portuguesas

Reinado	Inquirição
D. Afonso II (1211-1223)	1220
D. Afonso III (1248-1279)	1258
D. Dinis (1279-1325)	1284, 1288, 1301, 1303 e 1307
D. Afonso IV (1325-1357)	1335, 1339, 1342, 1373 e 1395

Doc. B – A propriedade Senhorial, segundo as Inquirições de 1288



1.1. Relacione a análise dos documentos com as medidas levadas a cabo pelos monarcas portugueses nos séculos XIII e XIV com vista ao fortalecimento do poder régio. [5,0 valores]

GRUPO 2

Doc. A

“... o liberalismo é, pelo menos, enquanto filosofia, a expressão de um grupo social, a doutrina que melhor serve os interesses de uma classe. Se, em apoio desta afirmação, (...) verificasse que os países onde o liberalismo aparece, onde as teorias liberais encontram maior simpatia, onde desabrocharam os movimentos liberais são aqueles onde existe uma burguesia já importante. (...)

A conclusão advinha-se: o liberalismo é a expressão, até o álibi, a máscara dos interesses, de uma classe. A concordância é demasiado estreita entre as aplicações da doutrina liberal e os interesses vitais da burguesia. (...)

A burguesia faz a revolução e a revolução devolveu-lhe o poder. Ela tenciona conservá-lo, contra um regresso da aristocracia e contra a ascensão das camadas populares. A burguesia reserva para si o poder político através do censo e controla o acesso a todas as funções públicas e administrativas. A aplicação do liberalismo tende também a manter a desigualdade social. (...)

O liberalismo é, portanto, o disfarce do domínio de uma classe, do monopólio do poder pela burguesia possidente: é a doutrina de uma sociedade burguesa que impõe os seus interesses, os seus valores, as suas crenças. (...)

A sociedade liberal assenta na igualdade de direito: todos dispõem dos mesmos direitos civis. Todavia, em parte à sua revelia e em parte deliberadamente, o liberalismo mantém uma desigualdade de facto (...).

Para além da igualdade de princípio e da desigualdade de facto, a sociedade liberal assenta essencialmente no dinheiro e na instrução, que são os dois pilares da ordem liberal, os dois fulcros da sociedade”.

René Rémond, *Introdução à História do Nosso Tempo*, Gradiva, Lisboa, 1994, pp. 149-159 (adaptado)

Doc. B

“Por isso, se, para Portugal, o único caminho que o poderá arrancar ao abismo e colocá-lo na senda da civilização, da riqueza e do bem-estar social é o trabalho, urge que:

- 1.º Se liberte o homem, o cidadão, de todos os constrangimentos que o impedem de livremente trabalhar;
- 2.º Se libertem as coisas (bases materiais do trabalho humano e também o seu resultado) de todos os obstáculos à sua livre circulação e disposição;
- 3.º Se criem os suportes institucionais que assegurem a liberdade de trabalhar ao homem e a liberdade de circulação e disposição às coisas possuídas pelo homem, ser livre por «natureza».

Para Mouzinho [da Silveira], legislar é tornar palpáveis os benefícios dos princípios da Carta Constitucional de 29 de Abril de 1826, efectivando na prática as garantias que aí se concedem aos cidadãos. No artigo 145.º da Carta garante-se:

A inviolabilidade dos Direitos Civis e Políticos dos Cidadãos Portugueses, que tem por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade [...]

Como corolário, nos §§ 12, 14 e 21 do mesmo artigo afirma-se, respectivamente: «A Lei será igual para todos, quer proteja, quer castigue, e recompensará em proporção dos merecimentos de cada um»; «Ninguém será isento de contribuir para as despesas do Estado em proporção dos seus haveres»”.

Maria de Fátima Brandão e Rui Graça Feijó, “O discurso reformador de Mouzinho da Silveira”, in *Análise Social*, vol. XVI (61-62), 1980, p. 245.

2.1. Analise os documentos e relacione os princípios do liberalismo enunciados por Rémond (Doc. A) com a sua transposição para a ordem liberal portuguesa na primeira metade do século XIX, como expresso no Doc. B. [5,0 valores]

GRUPO 3

No caminho para a criação do novo quadro geopolítico, que emergiu no final da II Guerra Mundial, foram etapas importantes as que se listam a seguir:

- A. Criação da Organização das Nações Unidas
- B. Criação do Pacto de Varsóvia
- C. Lançamento do Plano Marshall
- D. Realização da Conferência de Potsdam
- E. Início do Bloqueio de Berlim
- F. Criação da Organização do Tratado do Atlântico Norte
- G. Criação da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
- H. Realização da Conferência de Ialta
- I. Proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos
- J. Lançamento do Plano Molotov

3.1. Ordene as ocorrências, da mais antiga para a mais recente, utilizando a letra alfabética que lhe corresponde. [5,0 valores]

GRUPO 4

Em 12 de Agosto de 1963, António de Oliveira Salazar proferiu o seguinte discurso através da rádio e da televisão:

“(…) Nestes últimos tempos as Nações Unidas têm tido como principal e mais candente assunto das suas discussões as nossas Províncias ultramarinas e o facto de entendermos que estas fazem parte e devem continuar a fazer parte da Nação Portuguesa. (...) Mas é talvez de estranhar que perfilhem a mesma doutrina nações que se tinham obrigado a defender os nossos territórios do Ultramar ou declararam em tempos serem elas, em mãos portuguesas, necessárias à defesa do Ocidente. (...)”

(...) É doloroso verificar que tantos países responsáveis têm aderido ou se alheiam, por abstenção, de votações que nos atingem, umas condenando a nossa atitude, outras considerando a nossa recusa de obedecer às injunções da maioria como ameaça à paz e segurança internacionais (...).

(...) Em todo o caso sabe-se que a Rússia está por detrás de todos os movimentos de pseudo-emancipação, se estabelece discretamente por toda a parte e mantém com os chefes os contactos necessários de carácter económico, político e cultural, para marcar sem sobressaltos a sua presença e acção. (...)

Por outro lado, os Estados Unidos não fazem segredo da sua política africana: são expressivas as declarações oficiais e os factos da Administração americana no sentido de trabalhar e ajudar, com todo o seu poder, a constituir em toda a África Estados independentes, correspondentes às antigas colónias ou territórios integrados nas nações europeias. Sob este aspecto podem considerar-se paralelas as políticas americana e russa, e o facto dos Estados Unidos auxiliarem a chamada emancipação da África para livrá-la da influência russa ou comunista não altera em nada a essência das coisas. (...) as duas Nações fazem uma política idêntica, embora aparentemente com fins diversos”. (Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, Vol. VI – 1959-1966, Coimbra, 1967, pp. 318-325)

4.1. Partindo do texto, reflita sobre a política colonial portuguesa do início dos anos de 1960. Deve considerar o contexto internacional em que tal política se insere. [5,0 valores]